



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2024

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público n° 001 de 2019** (Edital Publicado no DOV n° 2818 em 02/10/2019 e Resultado final no DOV 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto n° 48.679/2020, publicado no DOV 2924 de 06/03/2020 e prorrogado através do Decreto n° 54.936/2022, publicado no DOV 3417 de 08/02/2022) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico n° **231/2024**, pela Secretaria Municipal de Educação.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
MOTORISTA DE VIATURAS LEVES – 40 HORAS SEMANAIS			
606.292-0	LEVI DE PAULA TOLEDO JUNIOR	82,00	6º
672.018-8	EZEQUIEL DE SA RIBEIRO	82,00	7º

TÉCNICO EM INFORMÁTICA – 40 HORAS SEMANAIS

668.670-2	KAUÊ NICOLAS VOLPE DE FREITAS	73,00	12º
-----------	-------------------------------	-------	-----

NUTRICIONISTA – 40 HORAS SEMANAIS

665.745-1	MIRIANI DELFINO BOTACIM	64,00	6º
-----------	-------------------------	-------	----

PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA - ZONA URBANA – 40 HORAS SEMANAIS

668.079-8	MADALENA SANTANA DE JESUS	62,00	146º
660.043-3	REGIANE SANTOS DE OLIVEIRA	62,00	147º
654.189-5	VALÉRIA DE SOUZA CARVALHO	62,00	148º
653.505-4	DAYENNE ROBERTA ALVES SARAIVA	62,00	149º
673.710-2	TEREZINHA CARDOSO DANTAS CAMPOS	62,00	150º
605.754-3	LARISSA DE SOUZA SIMOURA	62,00	151º
663.329-3	IVANETE DE JESUS ARAUJO	62,00	152º
601.266-3	ALEXANDRE LIOTERIO	62,00	153º
661.640-2	ELIZA GARCIA AFONSO	62,00	154º
668.344-4	RODRIGO DE ASSIS CARDOSO	62,00	155º
607.181-3	CARLA CRISTIANE ALMEIDA SOARES	62,00	156º
667.496-8	TEREZINHA MARIA BASSANI	62,00	157º
600.432-6	VANIA DA COSTA RODRIGUES LIMA	62,00	158º
663.236-0	AMANDA CASSIÈ MORENO TEIXEIRA DOS SANTOS	62,00	159º





PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

659.143-4	IVANIA SOARES DE OLIVEIRA	62,00	160º
604.183-3	FABIANA SANTOS ARAÚJO	61,00	161º
667.666-9	SANDRA DE OLIVEIRA	61,00	162º
654.940-3	EGNALDO SOUSA PEREIRA	61,00	163º
600.350-8	ÉDILLA PAULA PEREIRA DE AGUIAR	61,00	164º
672.366-7	FRANCIELE GONÇALVES DOS SANTOS	61,00	165º
659.708-4	NAMIBIA MENDES BRAGA	61,00	166º
662.125-2	MARLENE DE QUEIROZ SILVA	61,00	167º
672.721-2	CRISTIANE PEDRO LONGO	61,00	168º
662.487-1	BEATRIZ BARROS DE MELO	61,00	169º
601.405-4	SORAYA CLAMERICK DA COSTA	61,00	170º
604.446-8	SÔNIA RIBEIRO BRAGA	61,00	171º
669.098-0	HERLANY MARTINS LIMA EMMERICH	61,00	172º
668.777-6	MARLUCIA BINOW	61,00	173º
671.371-8	EDLAINE NUNES CAMPOS	61,00	174º
665.407-0	ALINE CRISTIANE GOMES CUNHA	61,00	175º
605.518-4	JANAINA BERGER PEREIRA	61,00	176º
662.307-7	LUCIMEIRE JACÓ MONTEIRO	61,00	177º
657.126-3	JOSIANE ARAÚJO OLIVEIRA BATISTA	61,00	178º
603.930-8	JOSY FERREIRA DO VALE	61,00	179º
602.672-9	ELIETE FRANÇA MOREIRA DE OLIVEIRA	61,00	180º

PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA - ZONA URBANA – 40 HORAS SEMANAIS

668.816-0	TATIANA COMIM	68,00	1º
-----------	---------------	-------	----

PSICOPEDAGOGO – 40 HORAS SEMANAIS

660.788-8	EVILENY DOS SANTOS BARROS	59,00	9º
652.254-8	ADRIELI SCORTEGAGNA CORRÊA	59,00	10º
657.711-3	ELIZABETH DIAS DA COSTA DUMER KIPERT	57,50	11º
652.240-8	ALINE CORDEIRO DE SOUZA VEIGA	57,00	12º





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PSICÓLOGO DA ÁREA EDUCACIONAL – 40 HORAS SEMANAIS

601.159-4	NATASHA SOUZA MATOS	68,00	3º
672.111-7	JOIZA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA	63,00	4º
601.737-1	DANIEL ANTONIO DE TOLEDO GOMES	63,00	5º

FONOAUDIÓLOGO – 40 HORAS SEMANAIS

656.080-6	ANA CLÁUDIA REIS ANTONIO DE MATOS	58,00	3º
-----------	-----------------------------------	-------	----

ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS SEMANAIS

602.202-2	MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA	69,00	6º
-----------	--------------------------------	-------	----

INSTRUTOR DE LIBRAS II – 40 HORAS SEMANAIS

666.645-0	HENRIQUE GOMES MATTER [DEFIC.]	53,00	3º
-----------	--------------------------------	-------	----

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de **10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.**

(Cópias autenticadas ou documento original e Cópias)

- 01 Cópia autenticada da carteira de identidade;
- 01 Cópia autenticada do CPF;
- 01 Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 01 Foto 3X4 recente e colorida;
- 01 Cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 01 Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 Cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 01 Cópia autenticada do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 01 Cópia autenticada do Certificado de Especialização;
- 01 Cópia do Cartão do Pís/Pasep;
- 01 Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 01 Cópia autenticada Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 01 Cópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs.: caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site www.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site www.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1ª e 2ª instância**;





PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: <https://tcero.tce.ro.br/>;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 01 Cópia da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- **01 via do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar <https://tcero.tce.ro.br/> - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 01 via do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 01 Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 06 de Fevereiro de 2024.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023
(Assinado digitalmente)

